



CLIPPING INTERNET
15/02/2020 ATÉ 15/02/2020



INDÍCE

| | | |
|---|-------------------------------------------|---|
| 1 | CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS | |
| | 1.1 BLOG DANIEL MATOS..... | 1 |
| 2 | JUÍZES | |
| | 2.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA..... | 2 |
| 3 | PRESIDÊNCIA | |
| | 3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO..... | 3 |

Inauguradas novas instalações de centro de conciliação em São Luís

Por Daniel Matos • sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 às 15:54

Presidente Joaquim Figueiredo com os desembargadores Lourival Serejo e José Luís Almeida e equipe na inauguração

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, inaugurou as novas instalações do 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos de São Luís. A nova estrutura - localizada na Rua do Egito, Centro - atende à população na resolução de conflitos na fase pré-processual, com atendimento no âmbito do Primeiro e do Segundo Graus. Atualmente, o Maranhão possui 21 centros de conciliação.

O desembargador Joaquim Figueiredo explicou que a inauguração da nova estrutura possibilita uma melhor prestação jurisdicional e melhores condições de trabalho aos servidores que compõem a família judiciária. “O investimento é uma prova inequívoca de que o Poder Judiciário está em constante expansão. É uma demonstração irrefutável de que a Justiça trabalha para a sociedade, aquela que nos paga e a quem devemos prestar contas, como compromisso republicano”, frisou. “Tenho certeza que haverá uma continuidade na nova gestão”, acrescentou o presidente.

Para o vice-presidente do TJMA e presidente eleito para o próximo biênio, desembargador Lourival Serejo, o fortalecimento da conciliação no Maranhão representa a construção de uma realidade que aponta para um futuro onde o método consensual será cada vez mais consolidado. “O futuro da Justiça converge para a opção da conciliação. O assoberbamento de processos seria uma coisa espantosa, caso não fosse utilizado o método de resolução de conflitos. Sem a conciliação, chegaríamos a um nível de impossibilidade da Justiça no atendimento dos reclames sociais”, salientou.

Presidente Joaquim Figueiredo explicou que a inauguração da nova estrutura possibilita uma melhor prestação jurisdicional e melhores condições de trabalho aos servidores

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, enfatizou que o avanço da conciliação é atribuído, primeiramente, a uma mudança de cultura que vem acontecendo paulatinamente. “Toda mudança cultural é traumática, mas essa mudança que temos experimentado no Maranhão é fruto do empenho e determinação do Tribunal de Justiça no tratamento da questão da conciliação no Estado”, destacou o magistrado.

O desembargador José Luiz Almeida concluiu que “a tendência é que haja uma evolução na sociedade, para que, num futuro não muito distante, conclua-se, definitivamente, que a solução de um problema não é a judicialização, mas a busca do entendimento numa mesa de negociação”.

DADOS

Conforme o relatório de Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o índice de resolutividade por conciliação em 2019 chegou a quase 300% em relação a 2018. Em 2019, foram realizadas 9.009 conciliações pré-processuais e 216.989 sentenças e decisões homologatórias de acordos processuais.

Joaquim Figueiredo e colegas desembargadores descerram placa de inauguração

O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, atribui o crescimento da conciliação no Estado à sensibilidade da sociedade, que é consciente do papel do Judiciário e também de que ela pode ser protagonista no resultado da resolução de demandas.

“Uma sociedade participativa, harmonizada, que encontra respostas compatíveis e isso faz com que a Justiça se aperfeiçoe. De outro lado, com mais tempo, juízes podem enfrentar com qualidade, demandas que só eles podem resolver”, concluiu.

O Núcleo de Solução de Conflitos tem obtido resultados positivos em ações de acessibilidade. Atualmente, além do atendimento físico, existe o acesso pela internet e pelos aplicativos de celular, que permitem que o cidadão faça o agendamento de audiências, acompanhe processos e que seja orientado sobre seus direitos.

Outra frente de trabalho importante, realizada pelo Núcleo, são as campanhas de itinerâncias, que levam para as comunidades distantes, no interior do Estado, a compreensão da resolução de problemas por meios conciliatórios.

Prefeito de Duque Bacelar é condenado a realizar concurso público

Prefeito de Duque Bacelar Jorge Oliveira.

O juiz Paulo Teles de Menezes (titular da comarca de Coelho Neto) condenou o Município de Duque Bacelar a realizar concurso público para o preenchimento de todos os cargos ilegalmente ocupados por servidores contratados, bem como aqueles vagos ou criados por lei, no prazo de 200 dias. A condenação ainda inclui a proibição de admitir servidores temporários de forma contrária à Constituição Federal e de prorrogar ou renovar os contratos de trabalho temporários que estiverem findando.

A sentença decorreu do julgamento da “Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer e Não Fazer”, proposta pelo Ministério Público em desfavor do Município de Duque Bacelar (termo judiciário da comarca de Coelho Neto), com base em denúncia do vereador José Júnior Machado Aguiar, em 01/08/2013. Naquela data, foi encaminhada relação de mais de cem servidores públicos contratados por prazo indeterminado, sem prévia aprovação em concurso.

Segundo os autos, o Município não apresentou nenhum documento comprobatório acerca da urgência e da excepcionalidade do interesse público das contratações operadas. Nem há notícia de qualquer situação ou circunstância ocorrida na administração municipal que tenham tornado urgentes as contratações, impedindo a realização de concurso público.

Na fundamentação da sentença, o juiz assegurou que a natureza da atividade a ser desempenhada (permanente ou eventual) não é o fator determinante para se definir se é possível ou não a contratação de servidor, com base no artigo 37, IX, da CF. “Dois são os aspectos a serem examinados: a necessidade da contratação deve ser transitória (temporária) e deve haver excepcional interesse público que a justifique”, advertiu.

Renúncia do vice

O desembargador Lourival Serejo, em novembro do ano passado, antes de se eleger presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi eleito vice-presidente da Academia Maranhense de Letras.

No entendimento de haver incompatibilidade no exercício das funções, Serejo renunciou ao cargo de vice-presidente da Casa de Antônio Lobo.

Para o cargo não ficar vago, os imortais elegeram o acadêmico Luiz Phelipe Andrés para a vice-presidência da AML.